

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 4.472 datada de 21 de junho de 1990, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC		
Registrador Designado Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15		
Escrevente Registral Alcides Cerri - CPF 026 635 039 - 91		
Livro nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha 1
Matrícula nº 4.472 Barra Velha, 21 de junho de 1990		
<p>IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar TABOLEIRO, zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE 50, da QUADRA E, do Loteamento JARDIM BEL RECANTO, medindo 15,20m de frente para o lado Par da Rua 04, esquina com a Rua 05, e 15,20m de largura nos fundos com parte do lote 51; por 23,50m de extensão em ambos os lados, estremando do lado Direito de quem de frente olha o imóvel com a Rua 05, e do lado Esquerdo com o lote 49, com a área total de 357,20 metros quadrados.</p> <p>PROPRIETÁRIO: B.V.J. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CGC 82.609.793/0001-05, com sede em Joinville-SC.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 3.770, ficha 001, do livro 002, do 2º Ofício de Serviço Registral da Comarca de São Francisco do Sul-SC.</p> <p>O OFICIAL: <i>[Assinatura]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).</p>		
<p>R.1-4.472, de 21 de junho de 1990.</p> <p>TÍTULO: Compra e Venda.</p> <p>TRANSMITENTE: B.V.J. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, acima qualificado.</p> <p>ADQUIRENTE: VENÂNCIO JOVINO QUINTINO, operador de máquina, CPF 194.028.219-53, RG 2/R 370.684-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com VALMIDA ISABEL QUINTINO, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Joinville-SC.</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas da Tabela Geraci de Souza Rosa, do Distrito de Itapocú, Município de Araquari-SC, no livro 057, fls. 094, em data de 14/03/1990.</p> <p>OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.</p> <p>PREÇO: NCZ\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzados novos).</p> <p>CONDIÇÕES: À vista.</p> <p>PROTOCOLO: Nº 733, fls. 062, do livro 001. Barra Velha, 21 de Junho de 1990.</p> <p>O OFICIAL: <i>[Assinatura]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).</p>		
<p>R.2-4.472, de 15 de março de 2005.</p> <p>TÍTULO: Compra e Venda.</p> <p>TRANSMITENTES: VENÂNCIO JOVINO QUINTINO, e sua mulher, VALMIDA ISABEL QUINTINO, acima qualificados.</p> <p>ADQUIRENTES: 1)- JONATA SENDERSKI, brasileiro, solteiro, menor púbere, no ato assistido por sua mãe Srª. MARIA DE LOURDES SENDERSKI, brasileira casada, do lar, CPF 570.397.809-25, residentes e domiciliados na cidade de Joinville-SC; 2)- EMERSON SENDERSKI, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de almoxarife, residente e domiciliado na cidade de Joinville-SC, CPF 005.401.409-37, RG 3.923.804-0-SSP-SC.</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório Distrital de Itapocú, da cidade de Araquari-SC, no livro 076, fls. 133, em data de 21/10/2004.</p> <p>OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.</p> <p>PREÇO:</p> <p>CONDIÇÕES:</p> <p>PROTOCOLO: Nº 24.611 de 15/03/2005.</p> <p>CUSTAS: R\$</p> <p>SELO: R\$ 0,70 (setenta centavos).</p> <p>O REGISTRADOR DESIGNADO: <i>[Assinatura]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).</p>		
<p>R.V.3-4.472, de 04 de Setembro de 2014.</p> <p>TÍTULO: Averbação Ex-Officio.</p> <p>Procede-se a esta averbação, conforme documentação apresentada e arquivada nesta serventia, para fazer constar que o Sr. JONATA SENDERSKI é portador do RG 5.388.010-2-SSP/SC, e do CPF 062.350.659-90; sua mãe a Sra. Maria de Lourdes Sederski é portadora do RG 2/R 1.265.366-SSI/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Bagagem nº 305, Bairro São Marcos, na cidade de Joinville-SC; bem como a transação ocorreu pelo preço ajustado de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); tendo como CONDIÇÃO: À</p>		

MATRÍCULA 4.472

Continua no verso

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://ribarravelha-sc.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação TQLH-GJG7-DHWQ-RL6.

Continuação da Matrícula 4.472 AV.3	Ficha 1 - verso
<p>vista. O comprovante do recolhimento do tributo e as certidões negativas foram apresentados à Escritura de Paz, conforme consta do texto da escritura citada. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. Selo de fiscalização: DPB39219-FKD8 R\$ 1,45. Recibo Complementar n° 33.201. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>Daniel Boabaid</i></p>	
<p>AV.4-4.472, de 27 de Novembro de 2014. TÍTULO: Averbação de Nome de Via Pública, Inscrição Imobiliária, Pontos Cardeais e Atuais Confrontantes. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública abaixo registrada, e conforme Certidão de Confrontantes n° 2.893/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC em 29/10/2014, arquivada nesta Serventia, para fazer constar que a rua para qual o imóvel desta matrícula faz frente passou a se denominar Rua 1.446, Bairro São Cristóvão, bem como o mesmo possui a inscrição imobiliária n° 01.07.115.0175.001, e os seguintes pontos cardeais e confrontações: Frente, ao Leste, com a Rua 1.446, fundos, ao Oeste, com o lote 51, lado direito, ao Norte, esquina com a Rua Eduardo Machado, e lado esquerdo ao Sul, com o lote 51. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: N° 53.461 de 06/11/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DRY39189-03DM R\$ 1,45. Recibo Complementar n° 33.575. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>Daniel Boabaid</i></p>	
<p>AV.5-4.472, de 27 de Novembro de 2014. TÍTULO: Averbação de Casamento. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública abaixo registrada, e conforme Certidão de Casamento expedida pelo Ofício de Registro Civil da cidade e Comarca de Joinville-SC, matriculada sob o n° 105130 01 55 2009 2 0000 295 0018708 78, que fica arquivada nesta serventia, para fazer constar que o Sr. EMERSON SENDERSKI contraiu matrimônio com ELISANGELA KOLATZKI, no dia 26/06/2005, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, passando a nubente a usar o nome de casada ELISANGELA KOLATZKI SENDERSKI. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: N° 53.461 de 06/11/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DRY39190-92YS R\$ 1,45. Recibo Complementar n° 33.375. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>Daniel Boabaid</i></p>	
<p>AV.6-4.472, de 27 de Novembro de 2014. TÍTULO: Averbação de Qualificação. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública abaixo registrada, e conforme se extrai do referido título, para fazer constar que a Sra. ELISANGELA KOLATZKI SENDERSKI, é brasileira, do lar, portadora do RG 4.766.979-SFSPDC/SC e do CPF 055.556.409-60, bem como a mesma e seu esposo residem na Rua Sergio Geraldo Rieper, n° 97, Bairro Vila Nova, na cidade de Joinville-SC. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: N° 53.461 de 06/11/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DRY39191-WGYE R\$ 1,45. Recibo Complementar n° 33.375. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>Daniel Boabaid</i></p>	
<p>AV.7-4.472, de 27 de Novembro de 2014. TÍTULO: Averbação de Óbito. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública abaixo registrada, e conforme se extrai do referido título, para fazer constar o falecimento do proprietário de parte do imóvel desta matrícula, Sr. JONATA SENDERSKI, ocorrido aos 19/07/2014, nos termos da Certidão de Óbito, expedida pelo Ofício de Registro Civil da cidade e Comarca de Joinville-SC, matriculada sob o n° 105130 01 55 2014 4 00119 264 0051585 18. Do que para constar, fiz a presente averbação, e dou fé. PROTOCOLO: N° 53.461 de 06/11/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DRY39192-KDUR R\$ 1,45. Recibo Complementar n° 33.575. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>Daniel Boabaid</i></p>	
<p>R.8-4.472, de 27 de Novembro de 2014. TÍTULO: Inventário e Partilha. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JONATA SENDERSKI, anteriormente qualificado. ADQUIRENTE: EMERSON SENDERSKI, vendedor, CPF 005.401.409-37, RG 3.923.804-0-SSP-SC,</p>	

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador Designado Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15

Escrevente Registral Alcides Cerri - CPF 026 635 039 - 91

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 2

Matrícula nº 4.472

Continuação R.8

casado pelo regime da Comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ELISANGELA KOLATZKI SENDERSKI, do lar, CPF 055.556.409-60, RG 4.766.979-SESPDC/SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sergio Geraldo Rieper, nº 97, Bairro Vila Nova, na cidade de Joinville/SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários a Título Gratuito e Inventário e Partilha de Bens, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Joinville-SC, no Livro 1126, fls. 035/037V, em data de 17/09/2014, dos bens deixados por falecimento de JONATA SENDERSKI.

OBJETO: 50% do imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CONDIÇÕES: As constantes da escritura pública. O comprovante do recolhimento dos tributos e as certidões negativas foram apresentadas ao Tabelião, conforme consta do texto da escritura citada.

PROTOCOLO: Nº 53.461 de 06/11/2014.

EMOLUMENTOS: R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais).

Selo de fiscalização: DRY39193-OW9G R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 33.375.

Daniel Boabaid - Registrador Titular

R.9-4.472, de 28 de Janeiro de 2019.

TÍTULO: Arrolamento Fiscal de Bens.

FORMA DO TÍTULO: Pela requisição nº 19.00.00.06.95, datada de 18/01/2019, subscrita pelo Delegado/Inspetor da Receita Federal, da Circunscrição Judiciária de Joinville-SC, Dr. Homero Coelho Filho, acompanhado do extrato da relação de bens e direitos, procedo ao REGISTRO de arrolamento fiscal de bens, abarcando o imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da lei 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, consignando que o imóvel desta matrícula foi dado em arrolamento para o pagamento de dívida para com a União Federal (Receita Federal), **devendo qualquer posterior alienação ser comunicada a Delegacia da Receita Federal solicitante.** Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz o presente Registro.

PROTOCOLO: Nº 69.967 de 25/01/2019.

EMOLUMENTOS: ISENTO do pagamento de custas e emolumentos nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da lei 9.532, de 10 de dezembro de 1.997.

Selo de fiscalização: EYJ54726-XAWM (ISENTO). Guia Complementar nº 46.547.

Daniel Boabaid - Registrador

AV.10-4.472, de 20 de julho de 2021.

TÍTULO: Indisponibilidade.

REQUERENTE: NILSON LUIZ PORTO MARCAL, CPF: 649.405.359-91, por meio da 2ª Vara do Trabalho de Joinville/SC, ordem subscrita pela MMA. Juíza do Trabalho Dra. Tatiana Sampaio Russi - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ.

REQUERIDO: EMERSON SENDERSKI, anteriormente qualificado; e outros.

OBJETO: Tornar indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula pertencente ao executado, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.

PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202106.1817.01682365-IA-700.

NÚMERO DO PROCESSO: 0000123-91.2020.5.12.0016 - TRT 12ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Joinville/SC.

PROTOCOLO: Nº 82.068 de 21/06/2021.

EMOLUMENTOS: Isentos.

Selo de fiscalização: FZE92111-45C0 Isento.

Daniel Boabaid - Registrador

AV.11-4.472, de 13 de setembro de 2025.

TÍTULO: Averbação "Matrícula Digital".

Procede-se a essa averbação, na forma do art. 653, § 4º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, para fazer constar que os próximos atos registrares desta matrícula serão praticados em meio eletrônico apenas, não mais impressos na presente ficha, ficando em meio físico somente os atos até aqui anteriormente lançados.

MATRÍCULA 4.472

Continuação da Matrícula 4.472 AV.11

Ficha 02 - verso

CNM: 104760.2.0004472-97

PROTOCOLO: Nº 113.306 de 03/09/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00

FRJ: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00.

Selo de fiscalização: HLZ69092-F2X2.

Daniel Boabaid - Registrador.

Ilona da Silva - Escrevente. *Ilona*

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://ribarravelha-sc.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação TQLH-GJG7-DHWQ-RLL6.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador - Daniel Boabaid

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 03

Matrícula 4.472

Continuação

CNM: 104760.2.0004472-97

AV.12-4.472, de 13 de setembro de 2025.

TÍTULO: Penhora.

REQUERENTE: NILSON LUIZ PORTO MARCAL.

REQUERIDO: EMERSON SENDERSKI, anteriormente qualificado, e outros.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação de Imóveis, datado de 01/08/2025, assinado pelo técnico/analista judiciário, Sr. Gustavo Daniel Castiglione da Silva, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 03/09/2025, assinado pelo Oficial de Justiça, Sr. Alvaro Alcides Pereira, por ordem da MMª Juíza do Trabalho, Dra. Tatiana Sampaio Russi, extraídos dos autos nº 0000123-91.2020.5.12.0016, da 2ª Vara do Trabalho de Joinville-SC.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 35.504,12, atualizado até 13/09/2025, como determina o art. 73 do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar estadual nº 755/2019).

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado e do Auto de Penhora.

PROTOCOLO: Nº 113.306 de 03/09/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 156,13. (Pagamento diferido, conforme Artigo 853 do CNFE/SC).

FRJ: R\$ 35,48.

ISS: R\$ 4,68.

Selo de fiscalização: HLZ69093-XSCR.

Daniel Boabaid - Registrador.

Assinado Digitalmente por Ilona da Silva - Escrevente.

MATRÍCULA 4.472

Continua no verso

(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 4.472)

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 4.472, datada de 21 de junho de 1990, emitida nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94.

O referido é verdade e dou fé.

Barra Velha-SC, 16 de setembro de 2025.



Greyciane Zanin Müller CPF: 030.418.469-18

- [] Daniel Boabaid - Oficial Registrador
- [] Maria Luiza Daura Collaço Boabaid - Oficiala Substituta
- [] Gabriela Costa da Conceição - Escrevente Autorizada
- [] Greyciane Zanin Müller - Escrevente Autorizada
- [] Ilona da Silva - Escrevente Autorizada
- [] Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada
- [] Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada
- [] Elenita de Souza Seidel - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão de inteiro teor de matrícula - Pós Registro R\$ 0,00

FRJ: R\$ 0,00

(Destinação: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://ribarravelha-sc.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação TQLH-GJG7-DHWQ-RLL6.

